



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 030/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de licença do servidor **Leandro Carneiro Coelho**, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024;

Considerando os termos da Lei Municipal n° 468/99 (Estatuto dos Servidores Públicos), Lei Complementar n° 64/90, legislação eleitoral vigente;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor LEANDRO CARNEIRO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 e até 06 de outubro de 2024.

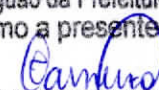
Parágrafo Único. Durante o período de licença de que trata o *caput*, fica assegurada ao servidor remuneração compatível ao cargo efetivo ao qual foi licenciado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de julho de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/07/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura